Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br .

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01 | PIRAÍ DO SUL, 24 DE SETEMBRO DE 2009 | ANO 1 - N° 73

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1669/08,de 17/12/2008(LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009),em seu artigo 10º.

RESOLVE:

Artº 1º - Fica aberto no ORÇAMENTO GERAL da Unidade Orçamentária Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar,no valor de R$ 56.000,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL
01.01-Câmara Municipal
01030029.2.160-Atividades legislativas
3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil
Fonte:1001-Recursos do tesouro(descentralizado)-.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte:1001-Recursos do tesouro(descentralizado)-.....R$ 6.000,00
3.3.90.14.00-Diárias-pessoal civil
Fonte:1001-Recursos do tesouro(descentralizado)-.....R$ 45.000,00
TOTAL-.....R$ 56.000,00

Artº 2º - O recurso necessário para abertura do Crédito Adicional acima é a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL
01.00-Câmara Municipal
01030029.2.160-Atividades legislativas
3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Fonte:1001-Recursos do tesouro(descentralizado)-.....R$ 36.000,00
3.3.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores
Fonte:1001-Recursos do tesouro(descentralizado)-.....R$ 20.000,00

Artº 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,revogada as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Piraí do Sul,em 16 de setembro de 2.009.

MARICELSO RIBEIRO
Presidente

DECRETO Nº 194/2009

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 3º.

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG-3, Coordenadora do Setor de Exames Laboratoriais, a Servidora Municipal Giovana Joris Flugel, Matrícula n°100.909, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 195/2009

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 3º.

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG-3, Coordenadora do Setor de TFD (Tratamento Fora Domicílio), a Servidora Municipal Maria de Fátima Skora Gonçalves, Matrícula n°100.913, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 196/2009

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Supervisão e Coordenação, símbolo FG-2, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 2º.

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Supervisão e Coordenação, símbolo FG-2, Supervisora e Coordenadora das Atividades Inerentes as Licitações nas modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão, a Servidora Municipal Andressa Bueno Monezak, Matrícula n°100.925, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 197/2009

SÚMULA: Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal GELSON TELLES, Matrícula 500.270, da função de DIRETOR DE OBRAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1705, de 24 de setembro de 2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recurso Federal à APAE de Piraí do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando o repasse de recurso financeiro oriundo da União para Serviços de Ação Continuada.

Art. 2º O Município fica autorizado a repassar o recurso à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com objetivo de dar continuidade aos Serviços de Ação Continuada.

Parágrafo Único Os recursos previstos no "caput" do artigo são oriundos do Governo Federal.

Art. 3º A entidade deverá apresentar a prestação de contas, conforme previsão estabelecida no convênio.

Art. 4º A despesa decorrente da presente Lei será atendida pela seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 11 - SECRET. MUNIC. DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL 082420007 – ASSISTENCIA SOCIAL
PROJ./ATIV: 0009000-MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CAT. ECONOMICA: 335043000000 Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSOS: 31751 MDS-FNAS-SERV PROT. ESPECIAL MEDIA COMP

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1706, de 24 de setembro de 2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recurso Federal ao Asilo São Vicente de Paula de Piraí do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a firmar convênio com o Asilo São Vicente de Paula, visando o repasse de recurso financeiro oriundo da União.

Art. 2º O Município fica autorizado a repassar o recurso ao Asilo São Vicente de Paula, com objetivo de dar continuidade aos Serviços de Ação Continuada.

Parágrafo Único Os recursos previstos no "caput" do artigo são oriundos do Governo Federal.

Art. 3º A entidade deverá apresentar a prestação de contas, conforme previsão estabelecida no convênio.

Art. 4º A despesa decorrente da presente Lei será atendida pela seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 11 - SECRET. MUNIC. DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL 082420007 – ASSISTENCIA SOCIAL
PROJ./ATIV: 0012000-MDS Prot. Soc. Básica PBT Piso Básico Transição
CAT. ECONOMICA: 335043010000 Subvenções Sociais a Instit. Sociais
FONTE DE RECURSOS: 31750 MDS-Ser Prot. Especial Alta Complexidade

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2009

PORTARIA Nº. 230/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1218 de 09 de agosto de 2005 e a Portaria nº 194/2006.

RESOLVE:

1. Reconduz por motivo de término de Licença Especial sem vencimentos, o funcionário Público Municipal MARIO JOSÉ AVAIS DE MELLO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Rede Básica – Posto Central de Saúde, com a função de “Médico”, em 03 de setembro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 23 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br .

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 231/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2052 de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora pública Municipal JOSETE MARTINS BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Odete Scaramella de Luca, com a função de "Professora", por motivo de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício nº 1452085002 em 08 de setembro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 233/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público Municipal JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA, com a função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 25 de setembro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 234/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público Municipal DARCI DE MORAES, com a função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de setembro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 23 de setembro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando a contratação de seguro para o veículo Hiunday Azera, na empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, com o valor total de R$ 3.449,72 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), processo administrativo nº 2106/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Piraí do Sul, 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 232/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2071 de 15 de setembro de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SIMONE APARECIDA PIREHOWSKI, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola da Ronda, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2007 a 02 de agosto de 2008, com inicio em 15 de setembro de 2009 a 14 de outubro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal